

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Outros



## GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 162/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias ao Sr. Wanderley Penha de Almeida e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1558/018.

### RESOLVE:

**Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **WANDERLEY PENHA DE ALMEIDA** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Pedreiro, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

André Alves Rocha Evangelista

*Secretário de Administração e Planejamento*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 163/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias ao Sr. Marcos Ferreira Penha e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1559/018.

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **MARCOS FERREIRA PENHA** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Guarda Municipal, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

André Alves Rocha Evangelista

*Secretário de Administração e Planejamento*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 164/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias ao Sr. Isac Alves Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1557/018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **ISAC ALVES SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Auxiliar Administrativo, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de junho de 2018.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**André Alves Rocha Evangelista**

*Secretário de Administração e Planejamento*

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 165/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias a Srt<sup>a</sup>. Rúbia Jeane Riberiro Nunes e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1572/018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **RÚBIA JEANE RIBEIRO NUNES** lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Telefonista, mas vem exercendo a função de Agente Administrativo no setor de Recursos Humanos, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

André Alves Rocha Evangelista

*Secretário de Administração e Planejamento*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 166/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio a Sra. Lucenilde da Rocha Nascimento e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1570/018.

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a servidora **LUCENILDE DA ROCHA NASCIMENTO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde do Bairro Lagoinha, pelo período de 01/07/2018 à 01/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2010 - 2015.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ana Célia Dias Nascimento

*Secretária Interina de Saúde Pública*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 167/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Adileusa Rocha Lima e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1566/018.

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **ADILEUSA ROCHA LIMA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde do Bairro Primavera, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ana Célia Dias Nascimento

*Secretária Interina de Saúde Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 168/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

**“Concede Férias a Sra. Juliana Ferraz Souto Santos e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1575/018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **JULIANA FERRAZ SOUTO SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde do Distrito de Quaraçu, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ana Célia Dias Nascimento

*Secretária Interina de Saúde Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 169/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

**“Concede Férias a Sra. Maria Pinto de Oliveira e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1568/018.

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **MARIA PINTO DE OLIVEIRA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde do Bairro Usina, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Junho de 2018.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária Interina de Saúde Pública*

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 170/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Sandra Santos Dias da Silva e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1569/018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **SANDRA SANTOS DIAS DA SILVA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde do Bairro Lagoinha, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ana Célia Dias Nascimento

*Secretária Interina de Saúde Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 171/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Roberta Rocha Viana e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1567/018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **ROBERTA ROCHA VIANA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde do Central I, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ana Célia Dias Nascimento

*Secretária Interina de Saúde Pública*

**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 172/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Thais Nascimento Lacerda e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1583/018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **THAIS NASCIMENTO LACERDA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente de Combate as Endemias, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Junho de 2018.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária Interina de Saúde Pública*

**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 173/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Avani Oliveira Costa Sousa e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1581/018.

### RESOLVE:

**Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS** a servidora **AVANI OLIVEIRA COSTA SOUSA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente de Combate as Endemias, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ana Célia Dias Nascimento

*Secretária Interina de Saúde Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**Prefeitura de  
CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA GP Nº. 174/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.**

**“Concede Férias a Sra. Marilene Pereira Rocha e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1584/018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **MARILENE PEREIRA ROCHA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Técnica em Enfermagem, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Junho de 2018.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária Interina de Saúde Pública*

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 175/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Adiléia Araújo da Silva e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1565/018.

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **ADILÉIA ARAÚJO DA SILVA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Técnica em Enfermagem, no Hospital Municipal Luís Eduardo Magalhães, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ana Célia Dias Nascimento

*Secretária Interina de Saúde Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 176/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Rute Lopes Pontes e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1586/018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **RUTE LOPES PONTES** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Técnica em Patologia, no Setor de Endemias, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2015.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ana Célia Dias Nascimento

*Secretária Interina de Saúde Pública*

**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 177/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Luciana Ferraz Porto e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1585/018.

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **LUCIANA FERRAZ PORTO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Administrativo no Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhaes, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ana Célia Dias Nascimento

*Secretária Interina de Saúde Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PORTARIA GP Nº. 178/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.**

**“Concede Férias a Sra. Veruska Peçanha Acioly Carvalho e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1563/018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS** a servidora **VERUSKA PEÇANHA ACIOLY CARVALHO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Psicóloga no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Junho de 2018.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária Interina de Saúde Pública*

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 179/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Leidlene Oliveira da Silva e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1587/018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **LEIDLENE OLIVEIRA DA SILVA** lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Auxiliar de Disciplina, mas vem exercendo a função de Gerente da Vigilância Epidemiológica na Secretária de Saúde, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ana Célia Dias Nascimento

*Secretária Interina de Saúde Pública*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



“Concede Férias a Sra. Nilma Cardoso Oliveira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1562/018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **NILMA CARDOSO OLIVEIRA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Enfermeira da Unidade de Saúde da Família do Bairro Nova Conquista, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Junho de 2018.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária Interina de Saúde Pública*

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 181/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Jouanna Mourena Santos Lima e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1582/018.

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **JOUANNA MOURENA SANTOS LIMA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Enfermeira do CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ana Célia Dias Nascimento

*Secretária Interina de Saúde Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 182/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias ao Sr. Aginaldo Lacerda Pereira Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1561/018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **AGNALDO LACERDA PEREIRA SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Célio Alves, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Junho de 2018.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária Interina de Saúde Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 183/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias ao Sr. Ailton Ramiro de Sousa e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1564/018.

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **AILTON RAMIRO DE SOUSA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Lagoa Grande, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ana Célia Dias Nascimento

*Secretária Interina de Saúde Pública*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**Prefeitura de  
CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 184/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

**“Concede Férias ao Sr. João Batista Pereira dos Santos e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1560/018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **JOÃO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função de Técnico em Enfermagem, no Hospital Municipal Deputado Luís Eduardo Magalhães pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Junho de 2018.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária Interina de Saúde Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 185/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias ao Sr. Thiago Tibiriça Flores de Souza e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1580/018.

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **THIAGO TIBIRIÇA FLORES DE SOUZA** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Fiscal de Obras, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

André Alves Rocha Evangelista

*Secretário de Administração e Planejamento*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



“Concede Férias a Sra. Ximena Alejandra Navarro Hinojosa e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1593/018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **XIMENA ALEJANDRA NAVARRO HINOJOSA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Médica Plantonista do Hospital Municipal Dep. Luis Eduardo Magalhães, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Junho de 2018.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária Interina de Saúde Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 187/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Ximena Alejandra Navarro Hinojosa e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1592/018.

### RESOLVE:

**Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS** a servidora **XIMENA ALEJANDRA NAVARRO HINOJOSA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Médica da Unidade de Saúde da Família do Bairro Lagoinha, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ana Célia Dias Nascimento

*Secretária Interina de Saúde Pública*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 039/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

**“Dispõe sobre o adiamento da Feira - Livre da sede do município do dia 02/07/2018 para o dia 03/07/2018”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidades com a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que a feira-livre em nossa cidade é realizada nas segundas-feiras e próxima segunda-feira 02/07/2018 é feriado estadual onde e comemorado a Independência da Bahia;

**CONSIDERANDO** o espírito de patriotismo e torcida pela Seleção Brasileira de Futebol onde a mesma foi classificada para as oitavas de final da Copa do Mundo FIFA 2018, tendo jogo no dia 02/07/2018 às 11:00 h.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica adiada a feira-livre da sede do Município de Cândido Sales do dia 02/07/2018 (segunda-feira) para o dia 03/07/2018 (terça-feira).

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales, em 28 de Junho de 2018.

*Elaine Pontes de Oliveira*

*Prefeita*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182